



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Newton Silveira Dias Junior

Conselho Superior do Ministério Público

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Pauta de Reunião

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Dia: 27 de setembro de 2018

Hora: 10:00 horas

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça, 4º andar do Edifício sede do Ministério Público.

Membros do Colégio de Procuradores de Justiça: José Rony Silva Almeida (Presidente), Moacyr Soares da Motta, José Carlos de Oliveira Filho, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, Rodomarques Nascimento, Luiz Valter Ribeiro Rosário, Josenias França do Nascimento, Ana Christina Souza Brandi, Celso Luis Dória Leó, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Carlos Augusto Alcântara Machado, Ernesto Anízio Azevedo Melo, Jorge Murilo Seixas de Santana, Paulo Lima de Santana e Eduardo Barreto d'Ávila Fontes.

ITEM	ORDEM DOS TRABALHOS
I	Abertura, conferência de quorum e instalação de reunião (art. 44, I, Regimento Interno - CPJ)
II	Leitura, votação e assinatura da Ata da Reunião Ordinária do dia 20 de setembro de 2018
III	Manifestação do Procurador-Geral de Justiça em exercício
IV	Manifestação do Corregedor-Geral do Ministério Público
V	Manifestação da Coordenadora-Geral do Ministério Público
VI	Manifestação da Ouvidora do Ministério Público
VII	Manifestação dos Membros do Colégio de Procuradores de Justiça
VIII	Leitura, discussão e votação das matérias constantes da ordem-do-dia Nenhuma matéria a ser deliberada
IX	O que ocorrer
X	Encerramento da reunião



Aracaju, 25 de setembro de 2018.

Jorge Murilo Seixas de Santana

Procurador de Justiça

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA





1ª Promotoria de Justiça Distrital - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 14/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 24 dias de setembro de 2018, através da 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 56.18.01.0016, tendo por objeto investigar suposta acumulação ilegal de cargos públicos por médico, que labora nas unidades de saúde do Município de Nossa Senhora do Socorro.

Nossa Senhora do Socorro, 24 de setembro de 2018.

Fabiana Carvalho Viana Franca

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça Distrital - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 15/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 24 dias de setembro de 2018, através da 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 56.18.01.0014, tendo por objeto investigar suposta acumulação ilegal de cargos públicos por médico, que labora nas unidades de saúde do Município de Nossa Senhora do Socorro.

Nossa Senhora do Socorro, 24 de setembro de 2018.

Fabiana Carvalho Viana Franca

Promotora de Justiça

Promotoria de Justiça Especial Cível e Crim. - São Cristóvão

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 19/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 24 dias de setembro de 2018, através da Promotoria de Justiça, Cível e Criminal, de São Cristóvão, converteu a Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 24.18.01.0013, tendo por objeto a apuração de suposta irregularidade consistente na insuficiência de profissionais para preparar a merenda escolar dos 82 (oitenta e dois) alunos matriculados na Escola Estadual Capitão Manuel Batista Santos, tendo em vista que a servidora responsável pela referida tarefa, também acumula as funções de serviços gerais.

São Cristóvão, 24 de setembro de 2018.



Talita Cunegundes Fernandes da Silva

Promotora de Justiça

2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Socorro

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n. 041/2018

Autos nº 80.18.01.0002

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, por intermédio de sua Curadoria do Patrimônio Público nos termos do art. 9º, VII, da Resolução n. 016/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), com fundamento nos art. 129, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88); art. 118, III, da Constituição Estadual; art. 25, IV, a, da Lei 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP); arts. 1º e ss. da Lei 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública - ACP); e, art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 02/90,

CONSIDERANDO o escoamento do prazo do art. 3º, caput, da Resolução n. 008/2015 - CPJ;

CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça, sob o nº 80.18.01.0002-PROEJ, autuada para apurar denúncia nº0013311 formulada junto à Ouvidoria do MP/SE sobre possíveis irregularidades na concessão de diárias na Câmara de Vereadores do Município de N. S. do Socorro/SE no ano de 2017.

CONSIDERANDO que é dever do Ministério Público zelar pelo patrimônio público e pela observância dos princípios constitucionais reitores da Administração Pública, entre os quais legalidade, impessoalidade e moralidade administrativas;

CONSIDERANDO que constitui improbidade administrativa qualquer ato que cause enriquecimento ilícito, dano ao Erário e/ou violação aos princípios da administração pública, estando sujeitos os responsáveis às sanções previstas na Lei nº 8.429/92 (LIA), nos moldes do art. 37, §4º, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que no exercício de suas atribuições a Promotoria tem o poder-dever de instaurar inquérito civil e procedimento administrativo visando a anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participe;

Resolvo converter a presente Notícia de Fato em Inquérito Civil com fulcro no art. 7, inciso II, da Resolução n. 008/2015 - CPJ/MP-SE.

Art.7º. A instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil ou do Inquérito Civil dar-se-á:

(...)

II - em face de Notícia de Fato formulada por qualquer pessoa ou comunicação de outro órgão do Ministério Público, ou de qualquer autoridade, desde que forneça, por qualquer meio legalmente permitido, informações sobre o fato e seu provável autor, bem como a qualificação mínima que permita sua identificação e localização.

(...)

com o fito de continuar apurando o panorama noticiado perante este órgão promotorial e, alfim, deduzir a adequada intervenção no tocante à superação da lesão ao Patrimônio Público em espécie. De logo:

I - Registre-se e autue-se a presente Portaria e demais documentos por ordem cronológica e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (DOFe) (art. 9º, caput, Resolução n. 008/2015 - CPJ);

II - Atue como secretário do feito, sob compromisso, a Técnica Administrativa, Juliane Mendonça Noronha (mat.: 1958) (art. 15,



§3º, Resolução n. 008/2015 - CPJ);

III - Remeta-se cópia desta Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária, nos termos do art. 15, § 1º, da Resolução n. 008/2015 - CPJ;

IV - Afixe-se esta portaria no local de costume nos termos do art. 9º, VII, Resolução n. 008/2015 - CPJ.

V- Designo audiência extrajudicial para o dia 10/10/2018 às 9 h. para proceder a oitiva da Presidente da Câmara de Vereadores de N.S. do Socorro/SE . Providências de praxe.

Autuada. Cumpra-se.

Nossa Senhora do Socorro, 20 de setembro de 2018.

JULIVAL PIRES REBOUÇAS NETO

Promotor de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria de Recursos Humanos

Extratos de Nomeações, Exonerações, Aposentações - Servidores

ATO Nº 396/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018, que exonera, a pedido, Patricia Pimentel Rabelo Andrade, do cargo de Analista do Ministério Público, Área Direito, nível superior, símbolo NS-1, referência 7, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 25 de junho de 2018.

Todos os Atos publicados nesta página estão disponíveis em sua íntegra no site www.mpse.mp.br. Aracaju, 25 de setembro de 2018.

CARLA ROCHA BARRETO HORA DE LIMA
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EM EXERCÍCIO

